PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 130 DE 27 DE JANEIRO DE 1983.

Dispõe sobre a denominação / de logradouros públicos no / "Jardim Zicatti", nesta cidade.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos / do artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam denominadas as ruas do " Jardim Zicatti ", nesta cidade, abaixo mencionadas :

" Rua Arminda da Costa Soares ", a Rua 1;

" Rua Dr. Hermogenes Godoy ", a Rua 2;

" Rua Egydio Mori ", a Rua 3;

" Rua Idalina Russo Camara ", a Rua 5.

Artigo 2º - Os supra citados nomes constarão de placas nos referidos logradouros públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 27 de Janeiro de 1983.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 27 de Janeiro de 1983.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =